

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 053 DE 16 DE ABRIL DE 2010

**CRIA GRUPO DE TRABALHO E DESIGNA
SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação de Projeto de Destilaria de Álcool, localizada em Conde de Araruama, Município de Quissamã.

Art. 2º- Designar Ricardo Moreira Bastos, matrícula nº 2700199-9, Denise Flores Lima Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, Marlene Mendlowicz, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula 2701494-3, Juliana Bustamante, Engenheira Ambiental, matrícula 390.591-6, Rita Maria da Silva Passos, Economista, matrícula nº 390.599-9 Sidnei da Costa Machado, Analista Ambiental/Engenheiro Químico, matrícula nº 2701205-3 e Guilherme Alves Cardoso Moreira, Geógrafo, matrícula nº 390.484-4, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Projeto de Destilaria de Álcool, localizada em Conde de Araruama, Município de Quissamã, conforme o processo administrativo nº E-07/200.729/2006.

Art. 3º- Designar Dirton Bellas da Silva, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES nº 2175, de 16/02/2007.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 05.05.10